



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 023/2023, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro, período de comemoração tradicional do Carnaval no Brasil**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
16/02/2023.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
P/ Secretária Legislativa